INDICAÇÃO Nº 035/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que seja estudada a possibilidade de remover o ponto de ônibus existente ao lado do portão de entrada da Creche Treze de Maio. Indica ainda que o referido ponto de ônibus seja redirecionado em local adequado naquelas imediações.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender uma reivindicação muito simples e objetiva da comunidade escolar: dificuldades para estacionar e para buscar os filhos na escola.

Em visita recente nesta unidade escolar durante as festividades de final de ano este Vereador recebeu muitas reclamações de que o ponto de ônibus instalado naquele local ocupa um espaço que poderia acomodar os veículos dos pais que buscam ou levam os filhos para a Escola.

Cumpre verificar que a referida solicitação merece uma melhor atenção pelo setor de trânsito, uma vez que fora verificado que o transito nesta localidade é realmente intenso, na frente da escola ainda existe uma unidade de saúde e por sinal é bem complicado a vida dos pais na saída da aula.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de Fevereiro de 2019.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

**de autoria do propositor*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/02/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 FEV. 2019
PROT. Nº 071
PROTOCOLO